



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



**Universidade Federal de Alfenas**  
**UNIFAL-MG**

## **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia**

Varginha – MG  
2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## **MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS**

### **Missão**

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

### **Visão**

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, comprometida com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país.

### **Valores**

Constituem valores precípuos, adotados e cultivados pela UNIFAL-MG: a) diversidade e pluralidade; b) equidade; c) excelência; d) inclusão social e) inovação; f) integração e interdisciplinaridade; g) participação democrática h) sustentabilidade e; i) transparência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## **DADOS INSTITUCIONAIS**

### **Fundação:**

A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

### **Federalização:**

A federalização ocorreu com a publicação, no DOU de 21 de dezembro de 1960, da Lei nº 3.854/1960. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se através do Decreto nº 70.686 de 07 de junho de 1972.

### **Transformação em Universidade**

Transformação em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG ocorreu pela Lei nº 11.154, em 29 de julho de 2005.

### **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Ministério da Educação**

A UNIFAL-MG é uma Autarquia Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, número: 17.879.859-0001-15. No sistema E-MEC apresenta o Código: 15031, como mantenedora, e Código: 595, para instituição de ensino superior - IES.

### **Endereços:**

#### *Sede:*

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro  
Alfenas-MG. CEP: 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000  
Portaria 1: (35) 3701-9140  
Portaria 2: (35) 3701-9141  
E-mail: [unifal@unifal-mg.edu.br](mailto:unifal@unifal-mg.edu.br)  
Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### *Unidade Educacional Santa Clara – Alfenas*

Av. Jovino Fernandes Sales, 2600 – Santa Clara  
Alfenas-MG. CEP: 37133-840  
Telefone: (35) 3701-1805  
Portaria: (35) 3701-1802

#### *Campus Poços de Caldas:*

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 – Cidade Universitária  
Poços de Caldas-MG. CEP: 37715-400  
Telefone: (35) 3697-4600

#### *Campus Varginha:*

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 – Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37.048-395  
Telefone: (35) 3219-8600



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## **DIRIGENTES**

### **Reitor**

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

### **Vice-Reitor**

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

### **Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Wellington Ferreira Lima

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof.<sup>a</sup>. Vanessa Bergamin Boralli Marques

### **Pró-Reitor de Extensão**

Prof. José Francisco Lopes Xarão

### **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Gomes

### **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Prof.<sup>a</sup>. Juliana Guedes Martins

### **Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Prof. Mayk Vieira Coelho

### **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Lucas Cezar Mendonça

### **Diretor do Campus Varginha**

Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza

### **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA**

Prof.<sup>a</sup>. Letícia Lima Milani Rodrigues



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## **AUTORES DO PPC**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO**

(Portaria nº 984 de 02 de junho de 2022)

#### **Presidente**

Prof. Vinicius de Souza Moreira

#### **Membros Docentes**

Prof.<sup>a</sup> Alinne Alvim Franchini  
Prof.<sup>a</sup> Cláudia Adam Ramos  
Prof. Deive Ciro de Oliveira  
Prof. Felipe Andrade Velozo  
Prof.<sup>a</sup> Gislene Araújo Pereira  
Prof. João Paulo de Brito Nascimento  
Prof.<sup>a</sup> Juliana Guedes Martins  
Prof. Leonardo Henrique Costa  
Prof.<sup>a</sup> Letícia Lima Milani Rodrigues  
Prof. Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias  
Prof.<sup>a</sup> Luciene Resende Gonçalves  
Prof. Luiz Antônio Staub Mafra  
Prof. Manoel Vitor de Souza Veloso  
Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Curi  
Prof. Pablo Javier Grunmann  
Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza  
Prof. Reinaldo Antônio Gomes Marques  
Prof. Sílvio Antônio Bueno Salgado  
Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi  
Prof.<sup>a</sup> Virgínia Donizete Carvalho  
Prof. Weslly Carlos Ribeiro

#### **Assessoria Pedagógica**

Edna de Oliveira – Pedagoga  
Luciana Maria Oliveira Ribeiro – Pedagoga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## **COLEGIADO DE CURSO**

### **Coordenador do Curso**

Prof. Vinicius de Souza Moreira (Portaria nº 1.574 de 04 de outubro de 2021)

### **Coordenadora Adjunta**

Prof.<sup>a</sup> Luciene Resende Gonçalves (Portaria nº 1.574 de 04 de outubro de 2021)

### **Membros Docentes**

Prof.<sup>a</sup> Gislene Araújo Pereira  
Prof. Manoel Vitor de Souza Veloso  
Prof.<sup>a</sup> Alinne Alvim Franchini  
Prof. Adílio Renê Almeida Miranda  
Prof.<sup>a</sup> Claudia Adam Ramos  
Prof.<sup>a</sup> Carla Leila Oliveira Campos

### **Representantes Discentes**

Amanda Marques Brito de Souza (Titular)  
Lavínia Nascimento Silva (Suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



### IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO

<b>Curso:</b>	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
<b>Modalidade de Grau:</b>	Bacharelado
<b>Título acadêmico:</b>	Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia
<b>Modalidade de ensino:</b>	Presencial
<b>Regime de matrícula:</b>	Semestral
<b>Regime de progressão curricular:</b>	Créditos
<b>Prazo de integralização:</b>	Mínimo: 06 semestres Máximo: 09 semestres
<b>Carga horária total:</b>	2.424 horas
<b>Regime de ingresso:</b>	Semestral
<b>Número de vagas para ingresso:</b>	102 vagas por semestre, sendo no primeiro semestre no período integral (matutino e vespertino) e segundo semestre no período noturno.
<b>Forma de ingresso:</b>	Processo seletivo
<b>Turnos de funcionamento:</b>	Integral (matutino e vespertino) e Noturno
<b>Local de funcionamento:</b>	Campus Varginha - MG. Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 – Padre Vitor. Varginha – MG. CEP: 37048-395. Telefone: (35) 3219-8600



### MEMORIAL DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Órgão	Documento	Descrição
CONSUNI	Resolução nº 036/2008	Aprova o Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
PROGRAD	Resolução nº 011/2013	Aprova a regulamentação do PTA do BICE
CONSUNI	Resolução nº 011/2010	Altera o Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
PROGRAD	Resolução nº 005/2010	Regulamenta o aproveitamento de estudos nos Bacharelados Interdisciplinares
CONSUNI	Resolução nº 023/2011	Altera a dinâmica curricular do Projeto de Implantação do BICE e Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
CEPE	Resolução nº 23/2011	Aprova o PPP do BICE
CEPE	Resolução nº 043/2011	Aprova as regras de transição do BICE e ingresso nos cursos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria
MEC/SERES	Portaria nº 484/2011.	Autoriza o funcionamento do BICE
PROGRAD	Resolução nº 017/2014	Aprova a regulamentação do PIEPEX
MEC/SERES	Resolução nº 38/2012	Publica o reconhecimento do BICE
MEC/SERES	Processo 201351932/2013	Renova o reconhecimento do curso
Colegiado da Prograd	Processo 23087.006573/2016-13	Solicita aprovação do PPC de reestruturação do BICE
Colegiado da Prograd	Processo 23087.014864/2018-39	Alteração do Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (número de vagas; inserção de disciplinas de Ciências Contábeis e inserção de pré-requisito de Matemática I para Matemática II.



## Sumário

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.1 Introdução .....	11
1.2 Breve Histórico do Curso .....	12
1.3 Justificativa da reestruturação .....	12
1.4 Objetivos do Curso.....	13
1.4.1 Objetivo Geral.....	13
1.4.2 Objetivos Específicos .....	13
<b>2 CONCEPÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>14</b>
2.1 Fundamentação filosófica e pedagógica.....	14
2.2 Fundamentação legal.....	14
2.2.1 Legislação geral dos cursos de graduação .....	14
2.2.2 Legislação específica do curso .....	15
2.2.3 Normas Internas da UNIFAL-MG .....	15
2.2.4 Legislação referente aos temas transversais .....	16
2.3 Perfil do egresso .....	16
2.4 Competências .....	17
2.5 Área de atuação.....	18
<b>3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>19</b>
3.1 Organização dos eixos, módulos, núcleos, disciplinas, prazos e carga horária de integralização .....	19
3.1.1 Unidades Curriculares Obrigatórias: Núcleo Comum e DOBs .....	22
3.1.2 Unidades Curriculares Eletivas .....	23
3.1.3 Unidades Curriculares Optativas.....	24
3.2 Condições de migração e adaptação curricular .....	24
3.3 Perfil Gráfico do Curso.....	24
3.4 Componentes Curriculares .....	25
3.4.1 Dinâmica Curricular .....	25
3.4.1.1 Ementário.....	28
3.4.2 Atividades Complementares.....	34
3.4.3 Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	34
3.4.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	35
3.4.5 Atividade Curricular de Extensão (ACEx).....	35
3.4.6 Estágio não obrigatório.....	37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Campus Varginha - MG  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



3.4.7 Programa Tutorial Acadêmico (PTA).....	37
<b>4 DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO CURSO .....</b>	<b>38</b>
4.1 Metodologia de Ensino e Aprendizagem .....	38
4.2 Avaliação da aprendizagem.....	39
<b>5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>40</b>
5.1 Avaliação do PPC .....	40
5.2 Avaliação interna do curso.....	40
5.2.1 Autoavaliação da CPA.....	40
5.3 Avaliação externa do curso - SINAES .....	41
<b>6 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO.....</b>	<b>42</b>
6.1 Recursos físicos e tecnológicos.....	42
6.1.1 Biblioteca .....	43
6.1.2 Recursos Tecnológicos .....	46
6.2 Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação.....	46
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>48</b>
<b>APÊNDICE A – Tabela de Equivalências .....</b>	<b>50</b>



## **1 APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta o projeto de reestruturação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Campus Varginha, proposto pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, a partir de discussões realizadas com a comunidade acadêmica.

Esta proposta é decorrente das discussões teóricas, metodológicas e pedagógicas realizadas no âmbito do NDE do BICE bem como de experiências adquiridas pela comunidade acadêmica nesses treze anos de formação do curso. Além disso, no ano de 2021, a Universidade Federal de Alfenas determinou por meio da publicação do Manual de Curricularização da Extensão na UNIFAL-MG, atendendo a Resolução CEPE nº 13/2020, que os PPCs de graduação deveriam regulamentar propostas de curricularização da Extensão Universitária, denominada institucionalmente como Atividade Curricular de Extensão (ACEEx), conforme preconiza a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.

### **1.1 Introdução**

À época de criação do curso, a expansão do ensino superior no Brasil, além de atender a um legítimo desejo da sociedade, era considerada uma condição fundamental para a sustentabilidade do desenvolvimento do país, tornando imperativo para as universidades públicas elevar, de forma gradual, suas taxas de matrículas, seja na graduação ou na pós-graduação.

Assim, para se fazer frente aos desafios deste novo milênio e às crescentes e diversas necessidades da sociedade moderna e do mundo do trabalho contemporâneo surgiu, também, a necessidade de propostas pedagógicas inovadoras, que contemplassem a flexibilidade curricular e a adoção de metodologia que compatibilizassem os recursos públicos disponíveis com o elevado incremento de matrículas, mantendo a excelência da qualidade do ensino.

Foi com base nestas perspectivas que foi criado, entre 2008 e 2009, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia que busca romper barreiras dos bacharelados tradicionais, evitando a escolha precoce da profissão e fornecendo um mecanismo efetivo de flexibilização curricular. Nesta proposta, com o auxílio da orientação por programas tutoriais, o discente é o protagonista na escolha de seu itinerário formativo.

De acordo com os referenciais orientadores dos Bacharelados Interdisciplinares e similares (2010), estes são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a diploma, organizados por grandes áreas do conhecimento. Além disso, os Bacharelados Interdisciplinares proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade e no diálogo entre áreas de conhecimento e entre componentes curriculares, estruturando as trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular.

Este documento descreve a proposta de reestruturação do BICE, um curso inserido no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e no Campus Varginha da UNIFAL-MG. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está dividido em cinco partes: Apresentação, Concepção do Curso, Organização Curricular, Desenvolvimento Metodológico do Curso e, por fim, Estrutura de Funcionamento do Curso.



## 1.2 Breve Histórico do Curso

A implantação do BICE no Campus Varginha foi aprovada pelo Conselho Superior em sua 69ª reunião em 30/10/2008, por meio da Resolução nº 036. O projeto de implantação contemplava também os cursos de segundo ciclo em Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

As atividades do BICE foram iniciadas no primeiro semestre de 2009 e, no ano seguinte, foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que já continha as primeiras adequações da dinâmica curricular em relação ao projeto de implantação. Após dois anos e meio do início das atividades no Campus Varginha, chegou-se à primeira revisão do PPC, aprovada em 2010.

Desde os primeiros meses de 2009, a equipe envolvida com o referido curso (Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, Direção, Coordenador, Colegiado do Curso) dedicou-se a estudos e debates com o objetivo de conhecer melhor seu modelo inovador, verificando outras propostas semelhantes, realizando contatos com equipes de outras universidades e, assim, com subsídios suficientes, pôde-se rever o projeto e propor alterações, ajustes e adequações.

O desafio da implantação do BICE manteve os grupos de estudos ativos e envolvidos em analisar estratégias possíveis e viáveis, levando-se em consideração a realidade do Campus Varginha, a proposta inovadora do curso e as demandas do ensino superior no Brasil.

A autorização de funcionamento foi concedida pelo MEC em 2011 e, em 2012, o curso obteve seu ato de reconhecimento. A conclusão da primeira turma de Bacharéis em Ciência e Economia ocorreu em dezembro de 2011. Com isso, o curso teve a realização de sua primeira cerimônia de Colação de Grau em 23 de fevereiro de 2012.

Desde então, o funcionamento dos cursos de primeiro e segundo ciclos tem sido avaliado constantemente no âmbito dos NDEs, a fim de detectar a necessidade de reestruturar seus PPCs e aperfeiçoar a formação interdisciplinar oferecida no Campus Varginha.

Em 2017/2, os NDEs dos cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas discutiram a realocação de parte das vagas do BICE para o ingresso originário direto, via SISU, nos bacharelados específicos. Assim, o BICE passou a oferecer 105 vagas redirecionando as outras 45 aos cursos específicos.

Com a aprovação do MEC para a implantação do curso de Ciências Contábeis, a partir de 2019/1, o NDE do BICE decidiu redirecionar mais 04 vagas para os cursos específicos, passando o BICE a ofertar 102 vagas semestrais para ingresso via SISU.

A partir de 2023/1, o BICE assume uma nova dinâmica trazida, principalmente, pela Curricularização da Extensão, quando as atividades de extensão passam a ser parte da organização curricular e, portanto, integrantes do itinerário educativo e formativo dos discentes do curso.

## 1.3 Justificativa da reestruturação

A reestruturação do PPC do BICE é fruto do amadurecimento das reflexões teóricas, metodológicas e pedagógicas realizadas no âmbito dos NDEs dos cursos de primeiro e segundo ciclos. A reformulação está baseada em três pontos fundamentais que a justificam:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



- 1) Atualizar o conteúdo de unidades curriculares (UCs) de primeiro ciclo. Neste sentido, foram alteradas as ementas das UCs como forma de atualizar e adaptar o conteúdo, tendo em vista o perfil desejado para o egresso;
- 2) Promover mudanças nas unidades curriculares diretivas obrigatórias (DOBs), devido à necessidade de melhor alinhá-las para a formação desejada no segundo ciclo. Para tanto, UCs DOBs foram criadas e extintas;
- 3) Regulamentar propostas de curricularização da Extensão Universitária, denominada institucionalmente como Atividade Curricular de Extensão (ACEEx).

#### 1.4 Objetivos do Curso

##### 1.4.1 Objetivo Geral

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia visa promover a formação de um profissional generalista e de cidadãos com visão crítica e reflexiva para o mercado de trabalho, visando colaborar na interpretação e solução de problemas pertinentes a áreas relacionadas à Ciência e Economia. Pretende, ainda, favorecer o desenvolvimento científico pelo fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando a promoção do indivíduo e da sociedade.

##### 1.4.2 Objetivos Específicos

- Fornecer uma formação com base científica e humanística, habilitando o bacharel a aplicar estes conhecimentos de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade;
- Incentivar uma postura solidária, crítica, ética e empreendedora na realização das atividades profissionais;
- Proporcionar uma visão sistêmica e interdisciplinar, habilitando o bacharel a interagir com profissionais de outras formações e buscar novos conhecimentos e habilidades de forma continuada;
- Preparar para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o progresso científico e social;
- Formar profissionais em nível de graduação de natureza geral na grande área da Ciência e Economia;
- Capacitar e orientar os discentes para o ingresso nos cursos de segundo ciclo de formação nas áreas específicas de Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria ou/e em cursos de pós-graduação.



## **2 CONCEPÇÃO DO CURSO**

### **2.1 Fundamentação filosófica e pedagógica**

Os Bacharelados Interdisciplinares (BIs) são programas de formação em nível de graduação de natureza geral, que conduzem a um diploma e que são organizados por grandes áreas do conhecimento. Além disso, os BIs proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade, no diálogo entre áreas de conhecimento e entre as componentes curriculares. Como consequência, os BIs são caracterizados por possibilitar múltiplas trajetórias formativas, gerando uma alta flexibilização curricular (Referenciais Orientadores dos Bacharelados Interdisciplinares e Similares, 2010).

Para Sousa Santos e Almeida Filho (2008), o Bacharelado Interdisciplinar é uma modalidade de educação superior que reúne um conjunto de características requeridas pela sociedade moderna, para a formação universitária profissional e cidadã.

A flexibilidade dos BIs pode ser percebida na flexibilização curricular e na pluralidade de saídas do curso. Os egressos dos BIs têm a possibilidade de ingressar em cursos de segundo ciclo de formação profissional; ou então ingressar em cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado; além de contar ainda com a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho. Essas diferentes alternativas existem em razão dos BIs contemplarem distintas competências, inteligências e perfis, permitindo que cada estudante seja um sujeito ativo e autônomo no seu processo formativo.

O modelo adotado pelos Bacharelados Interdisciplinares rompe com a necessidade de escolha precoce da carreira. Esse adiamento traz benefícios para o estudante, pois permite a aquisição de conhecimentos e experiências sobre a vida acadêmico-profissional permitindo escolhas mais maduras.

O desenvolvimento da proposta curricular do BICE condiz com a adoção de práticas pedagógicas interdisciplinares e metodológicas adequadas ao processo de ensino e aprendizagem condizentes com o modelo proposto e com os objetivos do curso.

A fundamentação filosófica do curso está ainda em consonância com a concepção pedagógica proposta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG, ao prever a adoção de inovações significativas quanto à flexibilidade dos componentes curriculares (ampliação da discussão de metodologias ativas, flexibilização curricular e interdisciplinaridade); e a incorporação de recursos tecnológicos.

### **2.2 Fundamentação legal**

A fundamentação legal do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Economia se baseia em quatro conjuntos de regulamentações: a legislação dos cursos de graduação (geral); a legislação específica do curso; normas internas da UNIFAL-MG; e a legislação referente aos temas transversais. Adiante, esses atos legais são apresentados.

#### **2.2.1 Legislação geral dos cursos de graduação**

- Lei Federal nº 9.394/1996 – estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como a LDB;
- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003 – estabelece o referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



- Parecer CNE/CES nº 329/2004 – Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 – Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

### 2.2.2 Legislação específica do curso

A seguir é apresentada a legislação que referencia o ensino superior e o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia<sup>1</sup>:

- Quanto aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares não existe, até o momento, diretrizes curriculares específicas. No entanto, em 07 de julho de 2010, foi publicado pela Secretaria de Ensino Superior, do Ministério da Educação, o documento “Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares”. Este documento orienta a concepção dos bacharelados interdisciplinares, tal como o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia;
- Decreto Lei nº 806 de 04 de setembro de 1969 – Dispõe sobre a profissão de atuários e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 07, de 29 de março de 2006 – Estabelece as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2014 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

### 2.2.3 Normas Internas da UNIFAL-MG

A seguir são apresentadas as normativas internas da UNIFAL-MG e que orienta a concepção e funcionamento do curso:

- Resolução CEPE nº 15 de 15 de junho de 2016 – Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Resolução CEPE nº 13, 09 de setembro de 2020 – Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);

---

<sup>1</sup> Neste item, além do documento que orienta a concepção dos bacharelados interdisciplinares constam os principais documentos orientadores dos cursos de segundo ciclo que integram o BICE, no que se refere à oferta das UCs Diretivas Obrigatórias e Eletivas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



- Manual da Curricularização da Extensão – Apresenta a proposta de curricularização da Extensão Universitária da UNIFAL-MG;
- Resolução CONSUNI Nº 39, de 15 de dezembro de 2020 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional para o exercício 2021-2025;
- Resolução CEPE n.º 50/2021 – Dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

#### 2.2.4 Legislação referente aos temas transversais

A seguir é apresentada a legislação que é referência para o ensino superior em relação aos temas transversais:

- Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto n.º 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 – Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Parecer CNE/CP nº 09, de 30 de setembro de 2003 – Propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008);
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 13.663/2018 que altera a LDBEN 9394/1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei nº 14.164/2021 que altera a LDBEN 9394/1996, para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

#### 2.3 Perfil do egresso

O egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia terá uma formação generalista que contempla os conteúdos humanísticos e técnicos de forma ampla, mas com sólida base na formação do pensamento crítico. Esse bacharel estará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



em consonância com as necessidades da sociedade, ou seja, com um perfil crítico, reflexivo e apto a adaptar-se às constantes e rápidas transformações do mundo contemporâneo, sem perder de vista a formação teórica/técnica necessária para o ingresso no mercado de trabalho.

Sendo assim, o formado caracteriza-se por ser um profissional crítico, capaz de contextualizar-se com os problemas contemporâneos; é empreendedor; capaz de atuar em equipe multi e interprofissional de diferentes campos da Ciência e Economia; capaz de analisar, propor e resolver problemas da área, aplicando os princípios éticos e científicos.

Destacam-se as seguintes competências, habilidades, atitudes e valores dos egressos dos BIs e similares (conforme Referenciais Orientadores para os BIs, MEC, 2010):

- 1) capacidade de identificar e resolver problemas, enfrentar desafios e responder a novas demandas da sociedade contemporânea;
- 2) capacidade de comunicação e argumentação em suas múltiplas formas;
- 3) capacidade de atuar em áreas de fronteira e interfaces de diferentes unidades curriculares e campos de saber;
- 4) atitude investigativa, de prospecção, de busca e produção do conhecimento;
- 5) capacidade de trabalho em equipe e em redes;
- 6) capacidade de reconhecer especificidades regionais ou locais, contextualizando-as e relacionando-as com a situação global;
- 7) atitude ética nas esferas profissional, acadêmica e das relações interpessoais;
- 8) comprometimento com a sustentabilidade nas relações entre ciência, tecnologia, economia, sociedade e ambiente;
- 9) postura flexível e aberta em relação ao mundo do trabalho;
- 10) capacidade de tomar decisões em cenários de imprecisão e incerteza;
- 11) sensibilidade às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais;
- 12) capacidade de utilizar novas tecnologias que formam a base das atividades profissionais;
- 13) capacidade de empreendedorismo nos setores público, privado e terceiro setor.

#### 2.4 Competências

A seguir são apresentadas as competências esperadas com a formação no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia:

- Contribuir para o aprimoramento do processo de gestão em áreas relacionadas à Ciência e Economia;
- Dominar habilidades relativas à efetiva comunicação oral e escrita;
- Dominar novas ferramentas e implementação de rotinas visando melhores condições de trabalho e de vida;
- Possuir uma visão humanística consistente e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



- Apoiar o desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento, interagindo com profissionais de outras formações;
- Buscar, constantemente, os conhecimentos que lhe permita desenvolver o raciocínio, senso crítico e habilidades intelectuais;
- Ter capacidade de buscar conhecimentos num processo contínuo;
- Desenvolver compreensão de seu espaço de trabalho como ambiente de pesquisa sobre sua própria prática;
- Desenvolver as atividades de pesquisa e extensão para apreensão da realidade social e contribuição para o progresso científico e social.

### 2.5 Área de atuação

Como consequência da formação plural, constituída de saberes das áreas de Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, os egressos do BICE têm amplas opções para atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Outra possibilidade é seguir a carreira acadêmica, a partir da realização de mestrado (acadêmico ou profissional) e de doutorado.

Os egressos podem ainda desenvolver atividades profissionais associadas à sua formação geral e/ou à possível área de formação específica seguida durante o curso; atuar em atividades de pesquisa correlatas à Ciência e Economia; atuar e prestar consultoria em gestão de diferentes tipos negócios e de entidades; realizar assessoria econômico-financeira; trabalhar em instituições financeiras; atuar em empresas de auditoria, dentre outras.

Destaca-se, também, a possibilidade do exercício profissional em associações comerciais, industriais, agropecuárias e de prestadores de serviços; em cooperativas; em empresas privadas; em organizações sem fins lucrativos; e em órgãos públicos.



### 3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Nesta seção são explicitados todos os aspectos relacionados à integralização do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. Para tanto, descreve-se o itinerário formativo para o cumprimento das componentes e unidades curriculares.

#### 3.1 Organização dos eixos, módulos, núcleos, disciplinas, prazos e carga horária de integralização

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia tem duração mínima de três anos e oferece ao discente um curso de formação geral, humanística e intelectual, e, concomitantemente, o prepara para cursar qualquer uma das quatro carreiras específicas oferecidas, atualmente, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus Varginha da UNIFAL-MG: Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria.

Durante o curso, o discente deve percorrer nos dois semestres iniciais apenas as unidades curriculares do núcleo comum, que são obrigatórias para todos os ingressantes no BICE, e abrangem conteúdos que promovem uma formação geral.

Nos quatro semestres seguintes, além de unidades curriculares obrigatórias, o discente poderá cursar unidades curriculares diretivas e eletivas que são de livre escolha e começam a direcioná-lo para a carreira específica (curso de segundo ciclo). Desse modo, o discente tem flexibilidade para elaborar o seu currículo.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é uma marca do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e está presente ao longo de todo o curso. Por isso, o discente deve realizar as atividades do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) e fazer o seu trabalho de conclusão, o TCP.

Concluído o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, o discente terá subsídios acadêmicos e experiência universitária suficientes para optar por sua carreira específica com maior maturidade e reflexão. Este é um importante diferencial entre o Bacharelado Interdisciplinar e os cursos considerados tradicionais, em que essa opção é forçosamente feita quando o candidato ainda é muito jovem, geralmente entre 16 e 18 anos, e antes de vivenciar qualquer experiência na Universidade.

A conclusão do BICE confere ao discente diploma de nível superior e lhe propicia três alternativas: seguir para o mercado de trabalho, aprofundar seus estudos em cursos de pós-graduação ou continuar sua formação, em nível de graduação, em uma das carreiras específicas oferecidas no ICSA da UNIFAL-MG.

Caso o discente opte pela continuação de sua formação em uma das carreiras de segundo ciclo, ele cursará mais três semestres de unidades curriculares específicas, completando sua formação, desde a trajetória inicial no BICE, em quatro anos e meio.

A flexibilidade de escolha, a maturidade e o apoio nos momentos de decisão dos itinerários formativos do discente certamente contribuem para sua formação crítica, reflexiva e coerente com suas aspirações individuais e compromissos sociais.

Além disso, são apresentados na sequência discussões sobre (a) interdisciplinaridade, (b) temas transversais; (c) o número de vagas e as formas de acesso; (d) os critérios para admissão nos bacharelados específicos, e (e) o regime didático, a carga horária e o prazo de integralização do curso, os quais.

#### **(a) Interdisciplinaridade**

O significado de interdisciplinaridade não é consensual e, muitas vezes, o conceito é confundido com outros correlatos, como multidisciplinaridade e



transdisciplinaridade. Para além do debate, a interdisciplinaridade é entendida aqui como qualquer esforço de interação entre diferentes unidades curriculares, tendo em vista a compreensão de um objeto por meio de uma síntese resultante da multiplicidade de perspectivas adotadas. Trata-se de um processo que envolve a cooperação entre os docentes e a reformulação do processo de ensino e aprendizagem, um processo cujo produto final é justamente estar em permanente construção.

### **(b) Temas Transversais**

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) que devem ser integradas pelas Instituições de Ensino Superior, assim como pelo sistema de ensino em si. O artigo 2º da Resolução nº 1/2012 define a Educação em Direitos Humanos como o “uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.” No artigo 3º da Resolução mencionada estabelece como princípios: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental.

Tratar de temas transversais contempla diversos assuntos, com destaque para as relações étnico raciais, a inclusão da pessoa com deficiência, oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), discussões sobre Educação Ambiental, sobre a prevenção ao uso e abuso de drogas, violência na escola (*bullying*) e violência contra a criança, adolescente e mulher.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil. Esta concepção constitui um dos fundamentos do ensino, pesquisa e extensão da UNIFAL-MG.

Nesse sentido, no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da UNIFAL-MG, os temas transversais são abordados por meio de diversas unidades curriculares, por meio de outras atividades de ensino, de pesquisa e de extensão organizadas e oferecidas no âmbito do PIEPEX, além de outras ações institucionais. A formação interdisciplinar no BICE, que envolve áreas como Administração Pública, Economia, Contabilidade, Atuária, bem como, Direito, Sociologia e Ciência Política, por exemplo, potencializam o atendimento destas diretrizes.

Por fim, pela característica transversal dos temas aqui referidos, o currículo do BICE, nas diversas vivências acadêmicas, também orienta um olhar sobre a educação em Direitos Humanos nas demais situações de aprendizagens, trabalhando pela construção de uma cultura institucional de promoção e defesa de tais direitos, conforme dispõe a política nacional, por meio das DNEDH (BRASIL 2012).

### **(c) Número de vagas e formas de acesso**

O curso oferece 102 vagas semestrais disponibilizadas alternadamente para os turnos integral (matutino e vespertino) e noturno. A condição de acesso ao curso é a aprovação em processos seletivos estabelecidos pela UNIFAL-MG.

### **(d) Critérios para admissão nos bacharelados específicos de segundo ciclo**

Os critérios para admissão nos cursos de segundo ciclo são estabelecidos por regulamentação específica e demais normas fixadas pelos órgãos competentes, pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIFAL-MG e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.



### **(e) Regime didático, carga horária e prazo de integralização do curso**

O regime didático proposto e adotado para o BICE é o de créditos. Cada crédito equivale a 18 horas, tendo disciplinas com dois, quatro ou seis créditos, isto é, 36, 72 ou 108 horas, respectivamente. A carga horária total mínima para conclusão do BICE é de 2.424 horas distribuídas em (i) Unidades Curriculares; (ii) no Componente Curricular, Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX; e (iii) em Atividades Curriculares de Extensão (ACEX).

#### **(i) Unidades Curriculares**

As Unidades Curriculares (UCs) no BICE são distribuídas em: UCs Obrigatórias (Comuns), UCs Diretivas Obrigatórias (DOBs) e UCs Eletivas.

A oferta de carga horária total em UCs Obrigatórias é de 1.368 horas, sendo composta por UCs do núcleo Comum. A oferta de carga horária total de Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias é de 1.404 horas, e é ofertada uma carga horária semestral mínima de 432 horas de UCs Eletivas.

Dentro dessa oferta, é necessário para a conclusão do BICE é o cumprimento de toda a CH de Unidades Curriculares Obrigatórias (1.368h) e, do total ofertado de UCs DOBs e de Eletivas, o aluno deve cursar, no mínimo, 720 horas, que correspondem a 40 créditos<sup>2</sup>.

O núcleo de Unidades Curriculares de natureza Eletiva é composto por UCs de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, de Administração Pública, de Ciências Atuariais e de Ciências Contábeis, que totalizam carga horária mínima ofertada de 432 horas, cabendo ao discente a livre escolha.

Além de cumprir as exigências do BICE, anteriormente explicitadas, para ingressar em um dos cursos específicos de segundo ciclo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas é necessário que o aluno tenha cursado todas as UCs DOBs referentes ao curso de segundo ciclo escolhido.

#### **(ii) Componente Curricular – PIEPEX**

Em relação aos componentes curriculares, o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) apresenta uma carga horária obrigatória de 264 horas. A forma como esse Programa é desenvolvido no âmbito do BICE está descrita na seção 3.4.3 deste PPC.

#### **(iii) Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)**

As Atividades Curriculares de Extensão correspondem a 10% da carga horária do curso, o que totaliza 243 horas. As ACEX estão distribuídas entre as UCs, o PIEPEX e em formato livre. A forma como essas atividades serão desenvolvidas no âmbito do BICE está descrita na seção 3.4.5 deste PPC.

Na Tabela 1 é apresentada a distribuição sintética das UCs e das demais atividades curriculares ofertadas no BICE.

---

<sup>2</sup> Em virtude das especificidades de oferta de ACEX no BICE, ao cursar UCs DOBs e Eletivas que contenham carga horária de Atividades Curriculares de Extensão, o discente poderá reduzir a CH de ACEX do componente ACEX Livre, desde que acrescente na mesma proporção a CH de integralização em UCs Diretivas e Eletivas.



**Tabela 1 – Distribuição de UCs e Componentes Curriculares no BICE**

UCs/Componentes Curriculares		Carga Horária
Unidades Curriculares	Unidades Curriculares Obrigatórias (Núcleo Comum)	1.368h (91h de ACEX)
	Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOBs) e Eletivas*	720h (138h de ACEX)*
Componentes Curriculares	Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX	264h (80h de ACEX do Eixo Extensão)
	ACEX Livre	72h**
<b>TOTAL</b>		<b>CH Total do Curso</b> <b>1.368 + 720 + 264 + 72 = 2.424 h</b>
		<b>CH Total de ACEX</b> <b>91 + 80 + 72 = 243h</b>

Notas: \*A carga horária de ACEX nas UCs Eletivas e DOBs não entra no cômputo do percentual mínimo exigido pelo curso devido ao fato de serem unidades curriculares de livre escolha discente. Logo, há a previsão desta oferta, mas que será contabilizada somente se o aluno escolher as UCs. \*\* Ao cursar UCs DOBs e Eletivas que contenham carga horária de Atividades Curriculares de Extensão, o discente poderá reduzir a CH de ACEX do componente ACEX Livre, desde que acrescente, na mesma proporção, a CH de integralização em UCs Diretivas e Eletivas.

Quanto ao prazo de integralização no BICE, o mínimo é de 06 semestres e o máximo é de 09 semestres. A seguir são apresentadas as Unidades Curriculares de caráter obrigatório, diretivas obrigatórias e eletivas.

### 3.1.1 Unidades Curriculares Obrigatórias: Núcleo Comum e DOBs

No Quadro 1 são apresentadas as Unidades Curriculares Obrigatórias do **Núcleo Comum** e que são ofertadas no primeiro ciclo de formação, com respectiva carga horária e a correspondência de créditos.

**Quadro 1 – Unidades Curriculares Obrigatórias do Núcleo Comum do BICE**

Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Créditos
Administração Pública Brasileira	72	04
Análise de Demonstrações Contábeis	36	02
Ciência Política	72	04
Ciências Sociais	72	04
Comunicação	72	04
Estatística	108	06
Estado, Direito e Cidadania	36	02
Gestão de Custos	72	04
História Econômica Geral	72	04
Instituições de Direito Privado	36	02
Introdução à Administração Pública	72	04
Introdução à Contabilidade	72	04
Introdução à Economia	72	04
Introdução às Ciências Atuariais	72	04
Macroeconomia I	72	04
Matemática Financeira	72	04
Matemática I	72	04
Matemática II	72	04
Microeconomia I	72	04
Prática de Pesquisa	72	04
<b>TOTAL</b>	<b>1.368</b>	<b>76</b>

No Quadro 2 são apresentadas as UCs **Diretivas Obrigatórias**, segmentadas por área de formação específica, que são ofertadas no primeiro ciclo de formação com a respectiva carga horária e correspondência de créditos.



## Quadro 2 – UCs Diretivas Obrigatórias (DOBs) para ingresso nos cursos de 2º Ciclo

UCs Diretivas Obrigatórias de Administração Pública		
Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Créditos
Administração Pública Contemporânea	72	04
Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	72	04
Classes e Movimentos Sociais	72	04
Psicologia do Trabalho e das Organizações	36	02
Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	36	02
Políticas Públicas	72	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>20</b>

UCs Diretivas Obrigatórias de Ciências Atuariais		
Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Créditos
Demografia	72	04
Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária	36	02
Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária	36	02
Fundamentos de Programação	72	04
Cálculo de Probabilidade	72	04
Matemática Atuarial I	72	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>20</b>

UCs Diretivas Obrigatórias de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria		
Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Créditos
História do Pensamento Econômico	72	04
Demografia	72	04
Contabilidade Social	72	04
Microeconomia II	72	04
Macroeconomia II	72	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>20</b>

UCs Diretivas Obrigatórias de Ciências Contábeis		
Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Créditos
Contabilidade e Legislação Tributária I	72	04
Legislação e Prática Trabalhista	36	02
Métodos Quantitativos	72	04
Contabilidade e Legislação Tributária II	72	04
Teoria da Contabilidade	72	04
<b>TOTAL</b>	<b>324</b>	<b>18</b>

Para que o acadêmico continue a sua formação em segundo ciclo, é necessário que ele tenha cursado todas as UCs DOBs do curso específico a ser escolhido. Os créditos das DOBs cursadas de outro curso de segundo ciclo que não tenha sido a escolha do acadêmico somam-se como créditos de UCs Eletivas.

### 3.1.2 Unidades Curriculares Eletivas

As Unidades Curriculares Eletivas são os Tópicos Especiais de cada área específica que compõe os cursos de segundo ciclo. Essas UCs são oferecidas entre o 4º e o 6º período do BICE. São UCs cujo conteúdo é considerado contemporâneo e complementar à formação em temas correlatos às áreas de Administração Pública, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

Portanto, cada área específica que compõe os cursos de segundo ciclo do ICESA deve ofertar, entre o 4º e o 6º período do BICE, uma carga horária mínima de 108 horas de UCs Eletivas, com a possibilidade de alocação de mais de uma unidade curricular dentro do mesmo período para respeitar a organização do horário. Ao estabelecer o mínimo de carga horária a ser ofertada não se impõe limitações em relação à quantidade de UCs Eletivas. Além disso, desde que aprovado pelos Colegiados dos Cursos envolvidos, permite-se o compartilhamento de UCs Diretivas Obrigatórias como Tópicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



Especiais, sem a necessidade de recadastramento e criação de turmas no Sistema Acadêmico.

### 3.1.3 Unidades Curriculares Optativas

O aluno poderá cursar UCs Optativas ofertadas pelo curso BICE ou por outros cursos da UNIFAL-MG. Dentre estas, destaca-se a oferta da UC Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme determinado em legislação vigente. Unidades Curriculares cursadas como optativas, no BICE, em outros cursos da UNIFAL-MG ou em outras IES, poderão ter a carga horária contabilizada como eletiva para fins de integralização do curso, considerando as disposições do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG. Para isso, o estudante deve submeter, via processo, a UC ou disciplina cursada para a apreciação do Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia

O discente que obtiver aproveitamento de estudos de UCs de cursos de 2º ciclo do BICE e que após concluir o BICE ingressar em curso cuja dinâmica constar a UC objeto do referido aproveitamento terá que cursar UCs Eletivas ou Diretivas do BICE e/ou UCs dos Cursos de 2º de Ciclo do BICE para integralizar a carga horária do curso específico. Não haverá a utilização em duplicidade de uma mesma UC em ambos os ciclos e/ou entre cursos de 2º ciclo.

### 3.2 Condições de migração e adaptação curricular

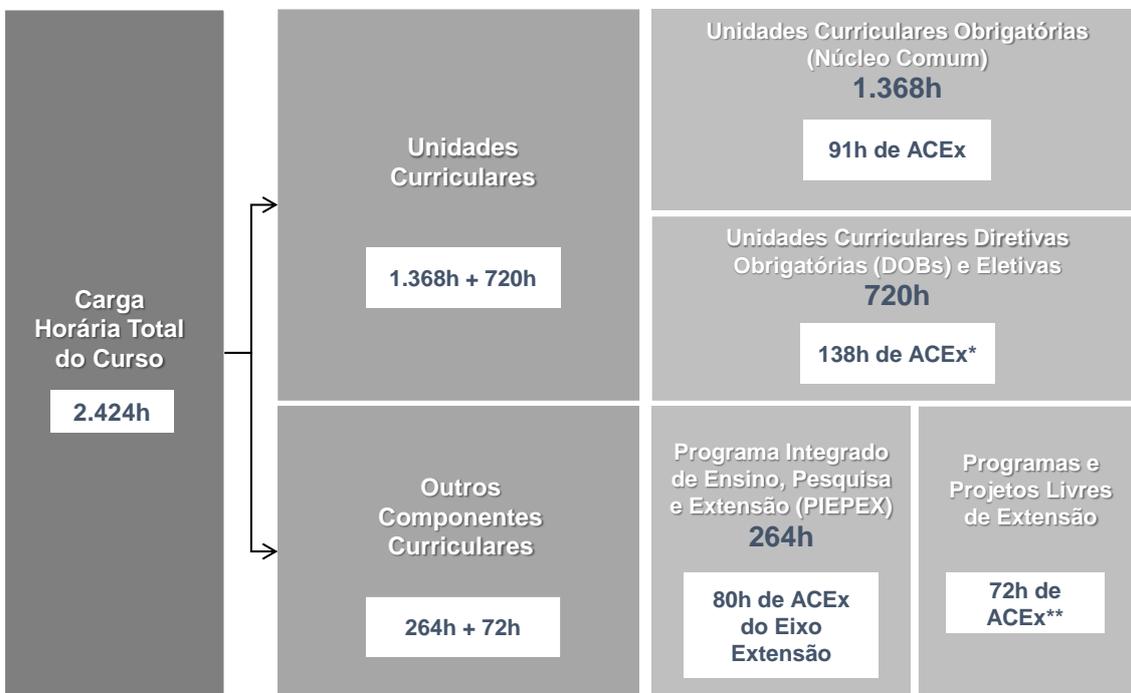
O presente PPC se aplica aos alunos matriculados no curso a partir de 2023.1. Portanto, os alunos já matriculados no BICE até 2022.2 continuam submetidos à dinâmica anterior. A equivalência de UCs se dará conforme a Tabela de Equivalências apresentada no APÊNDICE A.

### 3.3 Perfil Gráfico do Curso

A Figura 1 é um diagrama que sintetiza a carga horária do BICE e demonstra a distribuição por núcleos e os componentes curriculares.



**Figura 1** - Diagrama da carga horária (h) das unidades curriculares, por núcleo, e dos componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia



Notas: \*A carga horária de ACEx nas UCs Eletivas e DOBs não entra no cômputo do percentual mínimo exigido pelo curso devido ao fato de serem unidades curriculares de livre escolha discente. Logo, há a previsão desta oferta, mas que será contabilizada somente se o aluno escolher as UCs. \*\* Ao cursar UCs DOBs e Eletivas que contenham carga horária de Atividades Curriculares de Extensão, o discente poderá reduzir a CH de ACEx do componente ACEx Livre, desde que acrescente, na mesma proporção, a CH de integralização em UCs Diretivas e Eletivas.

### 3.4 Componentes Curriculares

Constam a seguir todas as componentes curriculares que integralizam o BICE, isto é, todos os elementos que compõem o curso.

#### 3.4.1 Dinâmica Curricular

O BICE, considerando um itinerário formativo regular, está organizado em 06 (seis) semestres letivos de acordo com o apresentado a seguir. Além disso, o aluno deverá cumprir o PIEPEX e as ACEx.

1º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
	Comunicação	Obrigatória	72	00	72
DCEC200	Introdução à Administração Pública	Obrigatória	72	00	72
	Introdução à Economia	Obrigatória	60	12	72
	Introdução às Ciências Atuariais	Obrigatória	60	12	72
DCEC201	Matemática I	Obrigatória	72	00	72



2º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
	Administração Pública Brasileira	Obrigatória	60	12	72
	Ciências Sociais	Obrigatória	66	06	72
DCEC219	História Econômica Geral	Obrigatória	72	00	72
	Introdução à Contabilidade	Obrigatória	60	12	72
DCEC202	Matemática II*	Obrigatória	72	00	72
*Matemática I (DCEC201) é pré-requisito para Matemática II (DCEC202).					
3º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total*
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
	Ciência Política	Obrigatória	66	06	72
	Estatística	Obrigatória	95	13	108
	Estado, Direito e Cidadania	Obrigatória	30	06	36
	Administração Pública Contemporânea	DOB de Administração Pública	66	06	72
	Contabilidade e Legislação Tributária I	DOB de Ciências Contábeis	60	12	72
	Demografia	DOB de Ciências Atuariais e de Ciências Econômicas	48	24	72
	Desenvolvimento Local e Sustentabilidade	DOB de Administração Pública	66	06	72
DCEC46	História do Pensamento Econômico	DOB de Ciências Econômicas	72	00	72
	Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária	DOB de Ciências Atuariais	36	00	36
	Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária	DOB de Ciências Atuariais	36	00	36
	Legislação e Prática Trabalhista	DOB de Ciências Contábeis	36	00	36
*Sugere-se o cumprimento de 144h de DOBs neste período, visando totalizar 360h no período.					
4º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total**
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
DCEC222	Microeconomia I	Obrigatória	72	00	72
	Prática de Pesquisa	Obrigatória	60	12	72
	Classes e Movimentos Sociais	DOB de Administração Pública	60	12	72
DCEC20	Contabilidade Social	DOB de Ciências Econômicas	72	00	72
	Fundamentos da Programação	DOB de Ciências Atuariais	54	18	72
	Métodos Quantitativos	DOB de Ciências Contábeis	66	06	72
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	*	*
* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 108h, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE. ** Sugere-se o cumprimento de 216h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 360h no período.					



5º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total**
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
DCEC64	Macroeconomia I	Obrigatória	72	00	72
DCEC13	Matemática Financeira	Obrigatória	72	00	72
	Cálculo de Probabilidade	DOB de Ciências Atuariais	66	06	72
	Contabilidade e Legislação Tributária II	DOB de Ciências Contábeis	60	12	72
	Direito Constitucional aplicado à Administração Pública	DOB de Administração Pública	30	06	36
DCEC214	Microeconomia II	DOB de Ciências Econômicas	72	00	72
	Psicologia do Trabalho e das Organizações	DOB de Administração Pública	30	06	36
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	*	*
* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 108h, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE. ** Sugere-se o cumprimento de 216h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 360h no período.					
6º PERÍODO					
Identificação da Disciplina			Distribuição da CH Total		Total**
Código	Unidade Curricular	Tipo	Teórica	ACEx	
	Análise de Demonstrações Contábeis	Obrigatória	36	00	36
	Gestão de Custos	Obrigatória	72	00	72
DCEC24	Instituições de Direito Privado	Obrigatória	36	00	36
DCEC29	Macroeconomia II	DOB de Ciências Econômicas	72	00	72
	Matemática Atuarial I	DOB de Ciências Atuariais	72	00	72
	Teoria da Contabilidade	DOB de Ciências Contábeis	60	12	72
	Políticas Públicas	DOB de Administração Pública	60	12	72
	Tópicos Especiais	Eletiva	*	*	*
* Serão ofertadas UCs Tópicos Especiais que atendam o mínimo de carga horária de 108h, por área, entre o 4º ao 6º período do BICE. ** Sugere-se o cumprimento de 216h entre UCs DOBs e/ou eletivas neste período, visando totalizar 360h no período.					

Notas: <sup>1</sup>A CH de ACEx nas UCs Eletivas e DOBs não entra no cômputo do percentual mínimo exigido pelo curso devido ao fato de serem UCs de livre escolha discente. Logo, há a previsão desta oferta, mas que será contabilizada somente se o aluno escolher as UCs. <sup>2</sup> Ao cursar UCs DOBs e Eletivas que contenham CH de ACEx, o discente poderá reduzir a CH de ACEx do componente ACEx Livre, desde que acrescente, na mesma proporção, a CH de integralização em UCs Diretivas e Eletivas.



### 3.4.1.1 Ementário

As ementas das unidades curriculares vêm apresentadas na sequência devidamente separadas na ordem dos períodos em que serão ofertadas.

#### 1º Período

##### **Introdução à Administração Pública**

---

Organizações e organizações públicas. Administração e Administração Pública. O campo de Públicas: pluralidade temática e teórica; interesse público como elemento integrador; surgimento dos cursos de graduação e pós-graduação no Brasil. Atuação do (a) administrador (a) público (a) nas áreas acadêmica, governamental, no terceiro setor, nos movimentos sociais e na iniciativa privada. Teorias introdutórias do pensamento administrativo e suas críticas: Escola Clássica e Administração Científica, Teoria da Burocracia, Escola de Relações Humanas, Abordagem Comportamental, Teoria dos Sistemas, Abordagem Contingencial. Influência das teorias administrativas na Administração Pública. Racionalidade e tomada de decisão na administração pública. Áreas funcionais na administração pública (Planejamento Público, Marketing Público, Administração da Produção e Serviços na Administração Pública, Gestão de Pessoas na Administração Pública e Finanças Públicas).

##### **Introdução à Economia**

---

Conceitos e modelos fundamentais de economia. Noções de microeconomia: mercado e preços. Teoria do consumidor. Produção e custo. Estruturas de mercado. Principais agregados macroeconômicos. Moeda, inflação e sistema financeiro. Oferta e Demanda agregada: política monetária e fiscal. Economia Internacional. Desenvolvimento econômico e temas atuais.

##### **Comunicação**

---

O texto como linguagem e estrutura. Fases de elaboração do texto escrito. Coerência e coesão textuais. Gêneros textuais e acadêmicos: resumo e resenha. Principais aspectos relacionados à escrita acadêmica. Comunicação organizacional. Produção de textos orais acadêmicos.

##### **Introdução às Ciências Atuariais**

---

Princípios / Conceitos sobre Seguros. Ramos de operação; Definições. Análise de ambiente interno e externo. Apólice: Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares. Nota Técnica Atuarial. Cosseguro. Resseguro. Planos de Capitalização. Planos de Previdência. Conceitos básicos de Solvência. Caracterização dos principais tipos de risco. Conceitos básicos de gerenciamento de risco.

##### **Matemática I**

---

Números Reais. Funções de uma variável a valores reais. Limite. Derivadas e Aplicações.



## 2º Período

### Ciências Sociais

---

Perspectiva histórica do desenvolvimento da ciência social. Imaginação sociológica. Debate sobre os dilemas teóricos da sociologia. Natureza e cultura. Indivíduo e sociedade. Agência e estrutura. Conflito e consenso. Pensamento social clássico. Ação social, relação social. O que é um fato social. Classe social, consciência de classe e alienação. Ideologia e sociedade. Temas contemporâneos da sociologia.

### Administração Pública Brasileira

---

Trajetória da Administração pública brasileira; Princípios da Administração Pública; Modelos de administração pública (Patrimonialismo, Burocracia, Gerencialismo e Administração pública societária); Reforma do Estado e da administração pública no Brasil.

### História Econômica Geral

---

Antiguidade; Feudalismo; Transição para o capitalismo; Revolução Industrial e industrializações retardatárias; Imperialismo e capital monopolista; Socialismo.

### Matemática II

---

Integrais de funções de uma variável real a valores reais. Noções de Geometria Analítica. Funções de várias variáveis reais a valores reais. Derivadas parciais. Diferenciabilidade. Derivada direcional. Máximos e Mínimos.

### Introdução à Contabilidade

---

Noções preliminares. Estrutura Conceitual Básica e Princípios Fundamentais da Contabilidade. Método das Partidas Dobradas. Situação Econômica e Situação Financeira. Regime de Caixa e Regime de Competência. Técnicas Contábeis. Variações do Patrimônio Líquido. Plano de Contas. Escrituração e Fatos Contábeis Diversos. Razonetes e Balancetes. Relatórios Contábeis: Balanço Patrimonial – BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA e Notas Explicativas.

## 3º Período

### Estatística

---

Estatística descritiva. Probabilidade: Conceito, axiomas e teoremas fundamentais. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade unidimensionais. Introdução à Teoria da Amostragem. Inferência Estatística: Teoria da Estimação, Processos de decisão, Testes de Hipóteses.

### Estado, Direito e Cidadania

---

Estado Democrático de Direito e Constituição: conceitos jurídicos e sociológicos. Constituição Federal de 1988. Poderes do Estado brasileiro e organização político-administrativa. Cidadania no Brasil. Cidadania política, cidadania social e cidadania ambiental.



## **Ciência Política**

---

Poder, dominação e opressão. Estado, luta de classes, bem comum e burocracia. Formas e sistemas de governo: monarquia, república, presidencialismo e parlamentarismo. Representação e sistema partidário. Regimes políticos: democracias e autocracias. Ordem internacional: interestatal, imperialismo, globalização e neoliberalismo. Reprodução, reforma e revolução.

## **História do Pensamento Econômico**

---

Mercantilismo; Economia política clássica; Pensamento econômico socialista e Marx; Revolução marginalista; Ortodoxia neoclássica; Schumpeter; Revolução Keynesiana.

## **Demografia**

---

Conceitos e variáveis em Demografia. Fontes de dados demográficos. Medidas de período e medidas de coorte. Mortalidade. Padronização direta. Fecundidade e natalidade. Estrutura etária e dinâmica da população.

## **Administração Pública Contemporânea**

---

A modernidade e a globalização; o Estado e a administração pública compreendidas em perspectiva interdisciplinar e histórico-crítica; tendências ideológicas e desafios contemporâneos das teorias e práticas do campo.

## **Desenvolvimento Local e Sustentabilidade**

---

Aspectos conceituais e dilemas sobre desenvolvimento e crescimento econômico. Ciência e tecnologia na sociedade industrial capitalista. Articulação entre o local e o global; Relações entre a sociedade e a natureza. Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental. Desenvolvimento sustentável: possibilidades e limites. Desenvolvimento local: perspectivas e estratégia de desenvolvimento. Movimentos ambientalistas e a pressão pela preservação ambiental. Políticas de desenvolvimento local e meio ambiente no Brasil; Participação e desenvolvimento. Metodologias participativas: diagnóstico e planejamento participativos.

## **Contabilidade e Legislação Tributária I**

---

Tributos: conceitos, espécies e elementos fundamentais. Tributos sobre o consumo no Brasil. Imposto sobre serviços (ISS). Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS). Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Programa de integração social (PIS) e contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Sistema público de escrituração digital (SPED).

## **Introdução à Álgebra Linear: Aplicações em Atuária**

---

Matrizes: propriedades e operações. Sistemas de equações lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Autovalores e autovetores. Aplicações em Seguros, Previdência, Risco, Saúde e Finanças.

## **Métodos Matemáticos Aplicados em Atuária**

---

Séries e sequências. Integração de função de duas ou mais variáveis. Métodos numéricos com aplicações em Seguros, Previdência, Risco, Saúde e Finanças.



## **Legislação e Prática Trabalhista**

---

Aspectos da legislação trabalhista e das relações de trabalho. Procedimentos principais das rotinas trabalhistas: admissão de pessoal, jornada de trabalho, contrato de trabalho, cálculo da folha de pagamento, férias, 13º. Salário, provisões e cálculo de rescisão contratual. Encargos e obrigações acessórias. Registro contábil das operações de rotinas trabalhistas.

### **4º Período**

#### **Prática de Pesquisa**

---

Os critérios de cientificidade e o senso comum (falsificacionismo de Popper, os paradigmas de Kuhn, os programas de pesquisa de Lakatos e a retórica científica). O método científico: hipóteses e evidências; dedução e indução; experimentação e observação; causalidade e correlação. Tipos de pesquisa: descritiva, explicativa, preditiva e propositiva. As especificidades das ciências sociais aplicadas: objetividade e subjetividade; descrição e prescrição. Dados quantitativos e qualitativos. Técnicas de coleta de dados (entrevistas, grupos focais e registros administrativos). Revisão de literatura; artigos científicos (modelo IMRD e modelo ensaio); mecanismos de busca de artigos. Regras da ABNT sobre formatação de trabalhos acadêmicos. Noções básicas de escrita em editores de texto, de elaboração de tabelas e gráficos em planilhas eletrônicas e de montagem de apresentação de slides. Elaboração de artigos científicos e sua apresentação em eventos científicos.

#### **Microeconomia I**

---

Teoria do consumidor. Abordagem ordinal da utilidade. Curvas de Indiferença. Restrição Orçamentária. Escolha do consumidor. Bens normais, inferiores, comuns, de Giffen, substitutos e complementares. Curvas de renda-consumo e preço-consumo. Preferência Revelada. Efeitos preço, substituição e renda. Equação de Slutsky. Excedente do consumidor.

#### **Contabilidade Social**

---

Conceitos básicos e introdutórios; Sistema de Contas Nacionais; Números índices; Balanço de Pagamentos; Taxa de Câmbio e Mercado Cambial; Indicadores Sociais.

#### **Fundamentos de Programação**

---

Conceitos básicos de algoritmos; construção de algoritmos; variáveis; expressões; identificadores; entrada de dados; operadores; vetores e matrizes; caracteres; strings; operadores lógicos; estruturas condicionais; estruturas de repetição; modularização (funções e procedimentos).

#### **Classes e Movimentos Sociais**

---

Fundamentos históricos, teóricos e práticos que compreendem a construção dos entendimentos acerca de classes sociais e movimentos sociais. Luta e consciência de classe. Estudo de movimentos sociais contemporâneos. As classes sociais e os movimentos sociais no Brasil. Classes sociais e a administração pública. Movimentos sociais e a administração pública.



## Métodos Quantitativos

---

**Parte I:** Análise de dados, correlação e causalidade: a análise econométrica. Regressão linear simples: estimação, testes e análise. Regressão linear múltipla: estimação e inferência. Uso de variáveis *dummy*. Modelos com variável dependente qualitativa: *probit* e *logit*: estimação e inferência. **Parte II:** Introdução ao management science. Introdução à pesquisa operacional. Estruturação e resolução de problemas de programação linear. O método simplex. Aplicações na área de controladoria e contabilidade.

## Tópicos Especiais

---

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Ciências Contábeis, à Administração Pública, à Ciências Econômicas com Ênfase em controladoria e/ou à Ciências Atuariais.

## 5º Período

### Macroeconomia I

---

Modelo Clássico, Modelo Keynesiano Simplificado, Mercado de Bens, Mercado Monetário, Modelo IS-LM, Consumo e Investimento.

### Matemática Financeira

---

Valor do dinheiro no tempo. Juros e desconto simples. Juros compostos. Taxas nominais, proporcionais, equivalentes e efetivas. Descontos. Equivalência de capitais. Rendas ou séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Avaliações de investimentos.

### Psicologia do Trabalho e das Organizações

---

A Psicologia como ciência e seu objeto de estudo. Psicologia aplicada ao estudo do trabalho e das organizações. Comportamento humano, subjetividade, saúde e sofrimento no trabalho. Processos psicossociais envolvidos nas relações de trabalho.

### Direito Constitucional aplicado à Administração Pública

---

Introdução ao Direito Constitucional. Direitos Fundamentais. Administração Pública: conceito, princípios e estruturação. Noções constitucionais sobre finanças públicas.

### Cálculo de Probabilidade

---

Conceitos Fundamentais de Probabilidade. Variáveis aleatórias multidimensionais. Função Geradora de Momentos. Teorema Central do Limite. Lei dos Grandes Números.

### Microeconomia II

---

Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de escala. Maximização de lucros. Produção e custos: curto e longo prazo. Minimização de custos. Curvas de custo. Economias de escala e de escopo. Concorrência perfeita: O equilíbrio da firma competitiva. A oferta da indústria no curto e no longo prazo. Avaliação de ganhos e perdas de políticas governamentais. Monopólio. Discriminação de preços. Concorrência monopolística. Oligopólio. Mercado de fatores de produção.



## **Contabilidade e Legislação Tributária II**

---

Tributação sobre a renda: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Tributação sobre o lucro no Brasil. Estrutura básica do lucro real. Lucro real: trimestral versus anual. Lucro real anual: antecipação mensal. Despesas dedutíveis e não dedutíveis. Exclusões ao lucro líquido. Incentivos fiscais do imposto de renda das pessoas jurídicas. Compensação de prejuízos não operacionais e o controle no livro de apuração do lucro real (e-LALUR). Tributação das microempresas e empresas de pequeno porte (Simples Nacional). Pronunciamento técnico: CPC 32 - tributos sobre o lucro. Sistema público de escrituração digital (SPED).

### **Tópicos Especiais**

---

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Ciências Contábeis, à Administração Pública, à Ciências Econômicas com Ênfase em controladoria e/ou à Ciências Atuariais.

### **6º Período**

#### **Análise de Demonstrações Contábeis**

---

Introdução à Análise das Demonstrações Financeiras. Coleta de informações econômico-financeiras e demonstrações financeiras. Análise Vertical e Análise Horizontal. Análise econômico-financeira: Índices de Liquidez, Índices de Estrutura de Capital e Índices de Rentabilidade. Análise da Atividade Operacional: Índices de Prazos Médios e Giro, Ciclo Operacional e Ciclo Financeiro. Análise Dinâmica de Capital de Giro (Modelo Fleuriet).

#### **Gestão de custos**

---

Conceitos, elementos e classificação de custos. Custeio por Absorção. Custeio Variável e Análise das Relações Custo/Volume/Lucro. Custeio ABC. Sistemas de produção e de apropriação de custos. Custos para controle e planejamento. Formação de preços de venda.

#### **Instituições de Direito Privado**

---

Dicotomia entre Direito Público e Privado. Conceito e classificação das leis. Pessoas naturais: capacidade, personalidade e terminalidade. Pessoas jurídicas: sociedade simples e empresariais. Fatos e atos jurídicos. Noções sobre direitos das obrigações e contratos. Noções sobre Registros públicos. Noções sobre propriedade: material, intelectual e industrial.

#### **Matemática Atuarial I**

---

Funções Biométricas sobre uma vida. Prêmio puro único: Modelos clássicos de seguros de vida individuais. Prêmio puro único: Planos por sobrevivência (Teoria das Anuidades). Anuidades e Pecúlios a Prêmios Nivelados. Teoria das Reservas Matemáticas. Teoria dos Prêmios Comerciais.

#### **Macroeconomia II**

---

Mercado de Trabalho, Modelo OA-DA, Curva de Phillips, Novos Clássicos, Novos Keynesianos, Ciclos Econômicos.



## Políticas Públicas

---

Principais vertentes teóricas em políticas públicas. Atores, instituições e instrumentos de políticas públicas. Tipologias e Modalidades de Políticas Públicas. Ciclos do processo de políticas: montagem de agenda, formulação, tomada de decisão política, implementação e avaliação. A evolução das Políticas Públicas no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas.

## Teoria da Contabilidade

---

O que é teoria. Assimetria informacional e Teoria da Agência. Relevância e características qualitativas da informação contábil. Ativo e sua mensuração. Passivo e Patrimônio Líquido. Conservadorismo contábil. Receitas, Despesas, Ganhos e Perdas. Políticas e escolhas contábeis. Gerenciamento de resultados. Disclosure.

## Tópicos Especiais

---

Conteúdos contemporâneos e em evidência relativos à Ciências Contábeis, à Administração Pública, à Ciências Econômicas com Ênfase em controladoria e/ou à Ciências Atuariais.

### 3.4.2 Atividades Complementares

As atividades complementares no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia caracterizam atividades de formação que, como o próprio nome diz, visam complementar a formação dos discentes por meio da frequência em eventos culturais, acadêmicos, científicos, dentre outros.

As atividades complementares serão contempladas no âmbito do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX, durante o período de integralização do BICE, de modo que os alunos se sintam norteados sob o ponto de vista de formação e possam aliar estas atividades, sempre que possível, aos seus projetos de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidos, conforme regulamentação específica do PIEPEX.

### 3.4.3 Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX, que é desenvolvido durante o BICE, é um programa para a inserção dos acadêmicos e corpo docente em atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão. O objetivo é implementar metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem que auxiliem o discente na compreensão dos conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula, potencializando o aprendizado e o atendimento aos objetivos pedagógicos do BICE.

Enquanto programa, o PIEPEX incorpora complexidade crescente e gradual e a integração dos conteúdos de graduação desenvolvidos no decorrer do curso. Isso se dá por meio da vinculação dos discentes em atividades, tais como projetos (de pesquisa e de extensão), cursos, estudos dirigidos, estágios não obrigatórios, oficinas, *workshops*, entre outras, todos abordando temas diretamente ligados ao BICE. As participações dos discentes nessas atividades serão coordenadas por docentes e previstas em itinerários formativos semestrais no decorrer do curso.

O PIEPEX é coordenado por um docente e tem um colegiado que sistematiza e avalia as atividades desenvolvidas no âmbito do programa, de acordo com regulamento do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação e do próprio programa.



Por meio do PIEPEX, é possível colocar o discente, desde o primeiro semestre, em contato com formas de aprendizagem que propiciem uma melhor compreensão dos conteúdos teóricos trabalhados em sala de aula. Nesse sentido, os discentes desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, coordenadas por docentes, as quais lhes fornecem uma visão holística e humanística, importante para o desenvolvimento de habilidades e competências que estimulem a reflexão crítica como meio para entender e agir sobre a realidade que os cerca.

É desejável que o PIEPEX represente uma primeira experiência em pesquisa e extensão, capaz de despertar o discente para a geração de conhecimento e para a inserção comunitária, estimulando atividades como a iniciação científica.

O suporte para o funcionamento do PIEPEX se dá por meio do registro sistemático de projetos, cursos, eventos e demais atividades, desenvolvidas com a participação dos alunos, docentes e comunidade, através de projetos que abordam diferentes assuntos. Os resultados esperados são: (1) o contínuo enriquecimento acadêmico dos alunos, por meio do envolvimento em projetos de pesquisa e extensão e (2) a interação com a comunidade de Varginha e região.

Com a Curricularização da Extensão, além da CH do eixo Extensão (80h), já prevista no PIEPEX, as demais ACEx cumpridas em programas e projetos desvinculados das Unidades Curriculares também serão registradas no sistema que contabiliza as atividades do PIEPEX.

Por fim, o PIEPEX tem carga horária total de 264 horas, sendo obrigatório o cumprimento destas horas para a integralização do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. A integralização das 264 horas obedece a regulamentação específica do programa.

#### 3.4.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

No caso do BICE, o TCC é desenvolvido no âmbito do PIEPEX, com denominação de Trabalho de Conclusão de PIEPEX (TCP), tratando-se de um trabalho final que integraliza a carga horária do Programa e segue regulamentação específica.

#### 3.4.5 Atividade Curricular de Extensão (ACEx)

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) fazem parte do itinerário educativo e formativo do discente propiciando a interdisciplinaridade além da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ampliando assim a relação da instituição com a sociedade e possibilitando uma formação mais abrangente. Tais atividades estão de acordo com o conceito de Extensão Universitária, seguindo as diretrizes apontadas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 e pela Resolução CEPE 13/2020.

As Atividades Curriculares de Extensão deverão ser realizadas por todos os ingressantes no BICE, a partir de 2023.1, considerando-se a carga horária mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. Portanto, para a integralização do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, a carga horária mínima a ser cumprida em ACEx é de 243h.

As possibilidades de oferta da CH em ACEx serão por meio de: (a) ACEx vinculadas às Unidades Curriculares/Disciplinas Obrigatórias (Comuns); (b) ACEx vinculada ao Eixo Extensão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX); (c) ACEx Livre, aquelas oriundas de outros projetos e/ou programas de



extensão, de livre escolha do discente e aquelas vinculadas à CH de atividades de extensão incluídas em Unidades Curriculares/Disciplinas DOBs e Eletivas.

(a) ACEx vinculadas às Unidades Curriculares/Disciplinas Obrigatórias (Comuns)

Esta possibilidade de oferta contempla as Unidades Curriculares/Disciplinas dos tipos Obrigatórias (Comuns), conforme determinado neste PPC. Neste caso, a CH em ACEx deverá estar relacionada a um projeto ou programa de extensão e deve constar no plano de ensino da Unidade Curricular/Disciplina. Esses projetos ou programas podem ser isolados (em cada disciplina) ou integrar duas ou mais Unidades Curriculares (projetos integradores). As ACEx vinculadas às UCs Obrigatórias (Comuns) estão apresentadas na Seção 3.4.1 deste Projeto Pedagógico e a síntese da distribuição desta CH está descrita na Tabela 2.

**Tabela 2** – Distribuição das ACEx em UCs Obrigatórias Comuns por período

Período	Total de CH em ACEx (h)
1º Período	24
2º Período	30
3º Período	25
4º Período	12
5º Período	00
6º Período	00
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

(b) ACEx vinculada ao Eixo Extensão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX);

Esta possibilidade de oferta contempla as ACEx que serão realizadas no Eixo Extensão do PIEPEX. Para a integralização do BICE, o discente deve, necessariamente, cumprir uma CH mínima em Extensão no âmbito do Programa. Esta CH também será contabilizada para a integralização do percentual mínimo de ACEx.

(c) ACEx Livre

Esta possibilidade de oferta contempla as ACEx realizadas por meio de: ACEx realizadas em programas ou projetos relacionados às Unidades Curriculares/Disciplinas DOBs e Eletivas; e/ou em programas ou projetos de extensão de sua livre escolha totalizando o mínimo de 72h nesta categoria. Ao cursar UCs DOBs e Eletivas que contenham CH de ACEx, o discente poderá reduzir a CH de ACEx do componente ACEx Livre, desde que acrescente na mesma proporção a CH de integralização em UCs Diretivas e Eletivas. O detalhamento das ACEx vinculadas às UCs DOBs e Eletivas estão apresentadas na Seção 3.4.1 deste Projeto Pedagógico, sendo que a síntese da distribuição desta CH está apresentada na Tabela 3.

**Tabela 3** – Distribuição das ACEx em UCs Obrigatórias DOBs por área

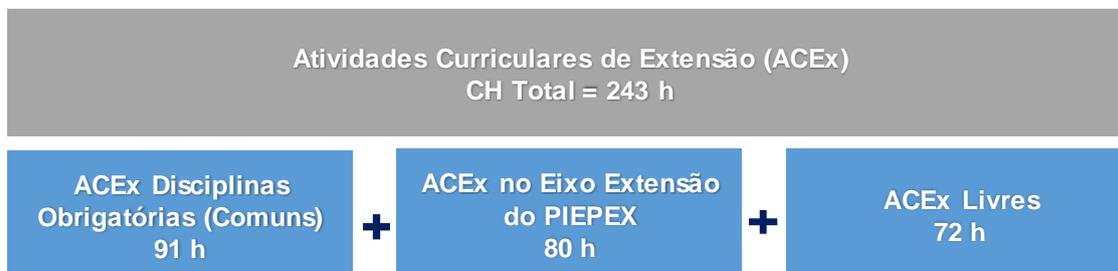
Área	Total de CH em ACEx (h)
DOBs da área de Administração Pública	48
DOBs da área de Ciências Atuariais	48
DOBs da área de Ciências Contábeis	42
DOBs da área de Ciências Econômicas	24
<b>TOTAL</b>	<b>138*</b>

Nota: O somatório de CH em ACEx das DOBs das 04 áreas é de 162h. No entanto, a UC Demografia é DOB de duas áreas (Ciências Atuariais e Ciências Econômicas), logo, chega-se ao total de 138h descontando a CH de 24 horas de ACEx de Demografia.



Na Figura 2 é ilustrada a distribuição destas possibilidades de oferta com as respectivas CHs.

**Figura 2** – Distribuição da CH de ACEX no BICE



O discente deverá cumprir um percentual mínimo de 10% da CH total do curso em ACEX. Todavia, o acadêmico que ultrapassar a CH mínima em ACEX terá este registro como ACEX Livre, contabilizado e registrado no âmbito do PIEPEX, sem alterar a CH mínima obrigatória do Eixo Extensão do Programa.

O PIEPEX, portanto, funcionará como o sistema que irá registrar as ACEX, sendo que o acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão será realizado por uma comissão própria criada pelo curso. A integralização das 243 horas de ACEX obedecerá a regulamentação específica do curso.

#### 3.4.6 Estágio não obrigatório

No caso do BICE, o estágio não é obrigatório para integralização do curso e segue regulamentação específica.

#### 3.4.7 Programa Tutorial Acadêmico (PTA)

O Programa Tutorial Acadêmico (PTA) tem por finalidade colaborar com o discente para integrá-lo à Universidade, procurando potencializar todos os saberes e oportunidades propiciadas pelo meio acadêmico e suas múltiplas relações com as diversas áreas do conhecimento.

São consideradas atividades do PTA a coordenação e a implementação de ações relacionadas a ensino, orientação e acompanhamento que tenham como público-alvo os discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, em funcionamento no Campus Varginha.

De acordo com o Regulamento do PTA, em seu artigo 5º, compete à comissão:

- 1) detectar demandas, propor e promover a organização e desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- 2) coordenar, aprovar e validar as ações de tutorias (que é uma das ações desenvolvidas pelo PTA) realizadas por discente e docentes.

As ações de tutoria são caracterizadas pelo acompanhamento, orientação e auxílio individualizado de um discente tutorado por um discente tutor, sob a supervisão de um docente tutor.

A participação do discente como tutor é registrada para compor a sua carga horária de formação complementar na dimensão de atividade de Ensino, conforme regulamentação do PIEPEX.



## **4 DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO CURSO**

### **4.1 Metodologia de Ensino e Aprendizagem**

Os novos Bacharelados Interdisciplinares, por suas peculiaridades, exigem uma reflexão sobre as metodologias de ensino e os recursos didáticos a serem utilizados ao longo do curso. A interdisciplinaridade, o tamanho variado das turmas e a heterogeneidade da formação dos discentes, reflexo da democratização do acesso ao ensino superior no país, são as peculiaridades que suscitam a reflexão.

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia constrói, continuamente, as metodologias de ensino que deverão garantir aos discentes uma aprendizagem de caráter crítico e reflexivo, aparelhando-os intelectualmente para que sejam sujeitos conscientes de nosso contexto social e capazes de formular alternativas para beneficiá-lo. Contudo, essa construção cotidiana não exclui a existência de uma base da qual se parte e que se caracteriza justamente por incorporar ao ensino e ao uso dos recursos didáticos as peculiaridades do Bacharelado Interdisciplinar referidas. Convém sinalizar a importância da utilização de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, e que sejam adequadas ao que preconizam os referenciais orientadores do Bacharelados Interdisciplinares, como forma de ampliar as possibilidades da formação acadêmica.

A interdisciplinaridade é um processo. No Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ela é continuamente buscada em sala de aula e permanentemente discutida fora dela, pois se constitui no núcleo de sua metodologia de ensino. É preciso conectar e integrar os diferentes saberes numa síntese que transcenda os saberes compartimentados e isso exige estruturas acadêmicas e ferramentas de ensino inovadoras, além de uma redefinição da atitude docente rumo a um trabalho de cooperação contínua e reorganização do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia é oferecido pela UNIFAL-MG no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – estrutura acadêmica não departamentalizada, constituído por docentes de formação variada – contribuindo diretamente para a discussão e incorporação de diferentes saberes às unidades curriculares. Além disso, o curso conta com dois importantes programas de consolidação do ensino interdisciplinar: o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) e o Programa Tutorial Acadêmico (PTA).

O PIEPEX estreita a relação entre discente e docente, levando o ensino e aprendizagem para além das salas de aula. Seu objetivo é integrar e desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, de complexidade crescente, iniciadas a partir do ingresso do discente na universidade, sob a coordenação docente, a fim de auxiliá-lo na construção de seu itinerário formativo e, ao mesmo tempo, capacitá-lo para produzir conhecimentos que resultem em seu trabalho de conclusão do curso.

A ideia é despertar no discente o reconhecimento da importância do ensino, mobilizá-lo para o desenvolvimento de pesquisa com a colaboração da comunidade e promover maior conscientização de questões sociais, via ações de extensão. Dessa maneira, busca-se que o discente deixe de ser mero receptor passivo de informações e passe a ser sujeito da aprendizagem, o que é fundamental para o caráter reflexivo e crítico do curso. Tal postura deve se refletir em um número crescente de projetos de Iniciação Científica e Extensão elaborados e propostos por discentes do curso.

O PTA objetiva colaborar para integrar o discente à Universidade, na plenitude de sua vida acadêmica, procurando aperfeiçoar todos os saberes e garantir um melhor aproveitamento das oportunidades propiciadas pela Universidade, a fim de formar um profissional competente, ético e reflexivo desde o seu ingresso na Instituição.



Outra peculiaridade do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, que exige metodologias de ensino alternativas, é a variedade do tamanho das turmas. Nas unidades curriculares diretas e eletivas as turmas são menores. No entanto, nas unidades curriculares comuns a todos os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia as turmas apresentam maior número de alunos. No caso das turmas maiores, o PIEPEX e o PTA contribuem para apoiar a relação docente e discente. Além disso, a tecnologia torna mais efetiva a comunicação entre docente e discente por meio da plataforma Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), um recurso didático inovador e especialmente útil no caso dos Bacharelados Interdisciplinares.

A heterogeneidade da formação dos discentes é uma questão complexa que não pode ser resolvida apenas com esforços individuais, seja do discente, do docente ou da Universidade. Ela exige, na verdade, um esforço conjunto por meio da formação de equipes didáticas de apoio formadas por docentes, monitores, bolsistas e tutores. O PTA e as atividades de monitoria remunerada e voluntária ajudam a equacionar o problema, mas não retiram o desafio de se buscar metodologias de ensino que possam lidar com discentes tão heterogêneos em sua formação.

Finalmente, são grandes os desafios que os novos Bacharelados Interdisciplinares impõem às metodologias tradicionais de ensino. Embora importantes, as aulas meramente expositivas já não conseguem responder às demandas atuais do conhecimento e, por isso, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia constrói e lança mão de metodologias de ensino alternativas para suprir as necessidades de aprendizagem em um ensino superior dinâmico, ativo, inclusivo, plural e cada vez mais interdisciplinar. Tais metodologias propostas pelo curso são detalhadas nos programas de ensino de cada Unidade Curricular.

#### 4.2 Avaliação da aprendizagem

A avaliação deve ser utilizada para diagnosticar problemas de aprendizagem dos alunos, subsidiando ações no processo ensino e aprendizagem que possam contribuir para a superação das dificuldades apresentadas. Por outro lado, a avaliação deve ser processual e diversificada, valorizando a construção do conhecimento ao longo do desenvolvimento da unidade curricular.

É de responsabilidade do professor da unidade curricular estabelecer, no Programa de Ensino, as formas e os momentos em que as avaliações ocorrerão, de forma a respeitar os objetivos do curso.

Devido ao caráter inovador dos Bacharelados Interdisciplinares, poderão ser adotadas modalidades de avaliação condizentes com as propostas do curso, a serem regulamentadas por seu colegiado, em consonância com as disposições institucionais.

Os demais procedimentos de avaliação da aprendizagem obedecerão ao disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, sendo que deverão ser considerados os seguintes aspectos: a definição de critérios e os objetivos da avaliação; a clareza dos métodos e instrumentos utilizados; e, finalmente, a adequação dos instrumentos às atividades pedagógicas e institucionais.

Em coerência com as concepções filosóficas e pedagógicas já assumidas para o processo educativo, privilegia-se as concepções processuais e formativas de avaliação, porque, deste modo, legitima-se um processo de recuperação da aprendizagem ao longo do itinerário formativo do estudante.



## **5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

### **5.1 Avaliação do PPC**

O Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia deve ser compreendido como um plano de ação, com o objetivo de construir o futuro a partir de avaliação e reorientação do presente. Nesta perspectiva, a sistematização de um projeto pedagógico é processual e a sua avaliação deverá oportunizar a interlocução entre os membros envolvidos em sua dinâmica.

De acordo com a Resolução nº 1/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), que atua no âmbito do curso, analisar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico. O NDE do Bacharelado Interdisciplinar Ciência e Economia utiliza diversos instrumentos de avaliação das unidades/componentes curriculares e do aprendizado a fim de subsidiar suas análises e discussões. Entre elas, as avaliações semestrais realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), seguindo normas próprias.

Adicionalmente, embasam o processo de análise do projeto pedagógico os pareceres realizados pelo Colegiado de Curso, especialmente no que se refere ao funcionamento do curso e mecanismos de orientação acadêmica aos discentes, e o Programa Tutorial Acadêmico (PTA) quanto à problemas relativos ao curso, unidades/componentes curriculares e outras questões relativas à vida acadêmica. As ações de acompanhamento ao egresso também são consideradas importantes ferramentas para avaliação do projeto pedagógico.

Por fim, o NDE promove ou facilita o diálogo entre acadêmicos em diversas instâncias da universidade, de forma pontual ou contínua, a fim de obter subsídios sobre qualidade e adequação do que foi planejado. Os resultados dos instrumentos de avaliação das unidades/componentes curriculares e do aprendizado constituem indicadores para acompanhamento do curso e do projeto pedagógico.

### **5.2 Avaliação interna do curso**

#### **5.2.1 Autoavaliação da CPA**

A avaliação interna do Bacharelado Interdisciplinar consiste num processo contínuo, permanente e participativo, buscando o aperfeiçoamento e a transformação do curso, voltados para a qualidade de seus processos internos. Assim, a avaliação é realizada pela CPA, que é a Comissão Própria de Avaliação prevista pela Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por representantes discentes, docentes, técnico-administrativos e da sociedade civil.

Essa comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social.

Para efeitos da avaliação pretendida, os resultados apresentados nos relatórios da CPA serão discutidos nos fóruns e reuniões realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante e, posteriormente, encaminhados para discussão do Colegiado do curso, a fim de obter um parecer para tomadas de decisões em função da melhoria da qualidade do ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



O Colegiado também fará uso de diferentes abordagens e indicadores para o acompanhamento do curso avaliando e buscando continuamente o aprimoramento do currículo e do aprendizado, ouvindo toda a comunidade acadêmica e os setores externos que interagem com a universidade.

### 5.3 Avaliação externa do curso - SINAES

A avaliação externa do curso que ocorre para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento é realizada por comissões de especialistas designadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que é um órgão vinculado ao Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, que organiza as informações da avaliação institucional juntamente com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.



## 6 ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

### 6.1 Recursos físicos e tecnológicos

A UNIFAL-MG Campus Varginha está instalada em uma área de 135.000,00 m<sup>2</sup> e a infraestrutura do campus foi concebida para atender as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas.

A estrutura física do campus possui, atualmente, quatro prédios para atividades acadêmicas e administrativas (prédios A, B, C e D), um restaurante universitário, uma área esportiva, edificações diversas e um prédio de serviços gerais (DSG), que está em fase final de construção.

A descrição da área construída do campus é apresentada na Tabela 4.

**Tabela 4** – Área de construção por prédio

Prédio	Área construída
A	1.235,70
B	1.498,16
C	1.177,28
D	4.300,14
Centro Esportivo	3.545,00
Restaurante Universitário	900,00
Serviços Gerais	2.390,00
Edificações diversas (portaria, cabine de medição)	32,64
<b>TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>15.078,92 m<sup>2</sup></b>

Fonte: UNIFAL-MG, 2022.

No prédio A estão alocadas a estrutura administrativa e a acadêmica. Ele possui, ainda, sala de reunião, atendimento a alunos, sala de reprografia, sala de aula diferenciada, além de laboratório de informática para pós-graduação e pesquisa que conta com 18 computadores, ar-condicionado e *datashow*.

O prédio B, que possui dois andares, está equipado com elevador e possui sete salas de aula com capacidade para 70 alunos cada uma. Para atividades de extensão, pesquisa e representação estudantil, são disponibilizadas salas para o PET - Programa de Educação Tutorial, Empresa Júnior, ITCP - Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e DAFF - Diretório Acadêmico Florestan Fernandes. No prédio B há também um laboratório de informática com 40 computadores com acesso à internet e ao portal de periódicos da CAPES. O laboratório de informática fica aberto de 07h a 22h30min e conta com uma estagiária da área tecnológica para auxiliar os usuários.

O prédio C, térreo, tem quatro salas de aula com capacidade para 80 alunos cada uma, equipadas com computadores e *datashows*, em uma sala com capacidade para 150 alunos, sendo que esta possui dois data shows e um sistema de som.

Quanto ao prédio D, esse possui quatro andares, está equipado com elevador, abriga a biblioteca campus, dez salas de aula, salas individuais para os professores, um laboratório de informática com 40 computadores, utilizados para aulas diversas, um auditório, salas de reuniões, salas de grupos de pesquisa, cantina e área de vivência.

O centro esportivo está equipado com duas quadras poliesportivas, um campo de futebol *society*, além de vestiários e estrutura de suporte, com o objetivo de ser um espaço integrador e que possibilite o bem-estar da comunidade.



O restaurante universitário (RU) foi concebido para atender às expectativas da comunidade acadêmica e possibilita aos discentes com vulnerabilidade econômica subsídios para as refeições e, portanto, contribui para a permanência desses discentes.

É importante ressaltar que o campus conta com ruas asfaltadas e estacionamentos para professores e servidores administrativos, além de redes de esgoto, água, energia elétrica, usina fotovoltaica, internet com link de 100 Mb, além de contar com manutenção constante da estrutura física e equipamentos para atender as demandas da comunidade acadêmica no pleno desenvolvimento das suas atividades. O Campus conta também com rede *Wi-Fi* para uso de alunos e servidores.

Além da estrutura física apresentada anteriormente, a comunidade acadêmica do Campus tem à sua disposição: I) Biblioteca e II) Recursos Tecnológicos.

#### 6.1.1 Biblioteca

A Biblioteca Setorial do campus Varginha (BSCV), junto com a Biblioteca Central (Alfenas) e a Biblioteca Setorial do campus Poços de Caldas, faz parte do Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG (SIBI/UNIFAL-MG). Um dos principais objetivos das bibliotecas é dar suporte e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da graduação e pós-graduação, de forma a oferecer subsídios às diferentes linhas de pesquisa acadêmica.

A política de desenvolvimento de coleções visa contemplar as bibliografias básicas e complementares das unidades curriculares que compõem as dinâmicas curriculares dos cursos, bem como garantir a sua adequação às demandas da comunidade universitária, aos objetivos da biblioteca e aos da própria Instituição.

A infraestrutura do SIBI/UNIFAL-MG é apresentada na Tabela 5.

**Tabela 5** – Infraestrutura do SIBI/UNIFAL-MG

Itens de infraestrutura	Biblioteca <i>Campus</i> Varginha	Biblioteca Central	Biblioteca da Unidade Santa Clara	Biblioteca <i>Campus</i> Poços de Caldas
Área total	600 m <sup>2</sup>	2.661 m <sup>2</sup>	200 m <sup>2</sup>	450 m <sup>2</sup>
Sala para estudo em grupo	04	05	02	04
Cabine/espço para estudo individual	04	-	-	11
Mesas para estudo em grupo	25	86	07	47
Computadores para pesquisa	06	02	01	10
<i>Scanner</i> planetário	01	01	01	01
Banheiros	-	05	-	-
Bebedouros	-	05	-	-
Escaninhos	48	155	51	65
Assentos	128	300	38	158
Rede <i>wireless</i>	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG, 2020.



Destaca-se que as bibliotecas do campus Varginha, da Unidade Santa Clara e do campus de Poços de Caldas possuem bebedouros e banheiros na área externa das bibliotecas, localizados no prédio onde estão instaladas.

Especificamente, a equipe de trabalho da Biblioteca do campus de Varginha, dispõe de 2 bibliotecárias, um assistente de administração e três auxiliares.

As Bibliotecas estão automatizadas com o software SophiA Biblioteca, que permite cadastro de usuário e materiais bibliográficos, relatórios estatísticos e gerenciais, gerenciamento de aquisições, consulta online ao acervo, renovações, reservas, histórico de circulações, entre outras funcionalidades necessárias para o gerenciamento do acervo. O acesso aos e-books e aos dados do acervo físico é realizado no mesmo ambiente, no Sophia Biblioteca ou pelo app Sophia Biblioteca, onde os usuários podem realizar levantamentos bibliográficos e fazer reservas e renovações das obras requeridas.

O acervo bibliográfico das Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG é constituído por livros, periódicos, CDs, DVD's, teses, dissertações, mapas, entre outros. Sendo que a atualização e expansão do acervo é feita conforme a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 002/2019) que é o instrumento normativo que estabelece critérios para planejar e acompanhar o desenvolvimento do acervo de forma racional, com base nas exigências do MEC/INEP de forma a atender as bibliografias básica e complementares descritas nas unidades curriculares dos cursos oferecidos na Instituição.

Além de subsidiar a aplicação anual dos recursos financeiros, a Política também estabelece os parâmetros para a aquisição de coleções em formato eletrônico, visando ampliar o acesso aos usuários e diminuir os problemas de limitações de espaço físico para as coleções em formatos convencionais, atendendo cada vez mais as necessidades reais da comunidade acadêmica.

A aquisição de materiais bibliográficos acontece por meio de compra, assinatura, doação e depósito legal. A aquisição por meio de compra é realizada anualmente, sendo a principal forma de aquisição das Bibliotecas. No período de janeiro a 30 de maio de cada ano, os professores, responsáveis pelas disciplinas, indicam, por meio do sistema de gerenciamento da biblioteca SophiA, os títulos das bibliografias básicas e complementares a serem adquiridos. As aquisições visam atender as necessidades das disciplinas e as exigências do Instrumento de Avaliação do MEC/INEP, no que se refere à qualidade dos cursos de graduação para nota 5.

As mudanças tecnológicas e culturais que vêm ocorrendo nas últimas décadas tornam necessária a constituição de acervos em formato digital. Dessa forma, no final de dezembro de 2020 foram efetivadas assinaturas de duas plataformas de livros digitais, a Minha Biblioteca e a Biblioteca Virtual da Pearson, com acesso ilimitado e simultâneo e disponibilizado à toda comunidade acadêmica. A Biblioteca Virtual da Pearson conta com mais de 9.000 títulos e a Minha Biblioteca com mais de 10.000 títulos das diversas áreas do conhecimento. As bibliotecas virtuais foram disponibilizadas em fevereiro de 2020 e integradas ao SophiA Biblioteca, possibilitando a realização da busca no acervo físico e virtual de uma só vez.

A aquisição de e-books complementa o acervo físico e proporciona aos usuários o acesso às bibliografias básica e complementar por meio de uma biblioteca virtual, uma vez que é imprescindível que as referências/bibliografias utilizadas nas disciplinas estejam disponíveis em versões atualizadas, seja no formato impresso ou eletrônico.

Na Tabela 6 é apresentado o acervo físico do SIBI/UNIFAL-MG por biblioteca.



**Tabela 6** – Acervo físico do SIBI/UNIFAL-MG por biblioteca

Biblioteca	Obras		Periódicos		Total	
	Título	Exemplar	Título	Exemplar	Título	Exemplar
Biblioteca Central	18.393	59.453	1.162	39.308	<b>19.555</b>	<b>98.761</b>
Biblioteca da Unidade Santa Clara	1.519	5.978	49	534	<b>1.568</b>	<b>6.512</b>
Biblioteca Campus Poços de Caldas	3.674	12.072	469	3.373	<b>4.143</b>	<b>15.445</b>
Biblioteca Campus Varginha	4.950	12.017	137	3.426	<b>5.087</b>	<b>15.443</b>
<b>Total</b>	<b>28.536</b>	<b>89.520</b>	<b>1.817</b>	<b>46.160</b>	<b>30.353</b>	<b>135.680</b>

Fonte: Sophia Biblioteca, 2022.

\*Notas: Obras (livro, CD, DVD, Dissertação, teses, notebook).

\*\*Acervo até 31/03/2022.

Como pode ser observado, a Biblioteca Setorial do campus Varginha apresenta em seu acervo com 5.087 títulos e 15.443 exemplares. Além desse acervo físico, a biblioteca conta com 23.448 títulos no acervo virtual e possui um scanner planetário, disponibilizado para uso de toda a comunidade, visando auxiliar, facilitar e ampliar o acesso ao conteúdo das Bibliotecas.

A Biblioteca oferece aos usuários os seguintes serviços e produtos:

- atendimento ao usuário: orientação aos usuários quanto à recuperação das informações no acervo e a utilização dos serviços oferecidos;
- empréstimo (domiciliar, por hora, de final de semana, de férias, especial e entre bibliotecas);
- renovação de empréstimos;
- sistema de reserva de livros;
- consulta ao acervo (físico e virtual);
- acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- acesso às bases de dados online;
- levantamento bibliográfico;
- serviços de comutação bibliográfica (COMUT e BIREME) que permitem a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis no Brasil e no exterior;
- intercâmbio de publicações;
- acesso à internet para alunos, professores e técnico administrativos;
- treinamento de usuários;
- visita orientada;
- catalogação na fonte;
- solicitação de ISBN;
- Manual de normalização para trabalhos acadêmicos;
- Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica para TTCs, dissertações e teses;
- orientação na normalização de trabalhos técnico-científicos.

A Biblioteca oferece, também, aos usuários os seguintes serviços cooperativos e convênios:

- BIREME - Centro Latino Americano e do Caribe de informações em Ciências da Saúde - Rede Nacional;



- IBICT/BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações;
- IBICT/CCN - Catálogo Coletivo Nacional;
- Portal Saúde Baseado em Evidência;
- PORTAL PERIÓDICOS CAPES;
- Cooperação entre Bibliotecas de outras instituições públicas de ensino superior (UFLA e UFMG).

Por fim, o SIBI/UNIFAL-MG disponibiliza uma página na Internet com informações sobre as Bibliotecas, regulamentações, guias, manuais, tutoriais e serviços oferecidos de acordo com as exigências externas por maior transparência e acesso às informações.

### 6.1.2 Recursos Tecnológicos

A UNIFAL-MG coloca à disposição da comunidade acadêmica um amplo sistema de equipamentos de informática. O número total de computadores instalados nos campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha ultrapassam as 500 unidades. Esses equipamentos se encontram disponíveis para as atividades administrativas, técnicas e de coordenação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

No campus Varginha, o corpo discente tem à disposição no momento, três laboratórios de informática, com 98 computadores instalados em rede com acesso à internet, destacando que dois laboratórios de informática com 40 computadores são direcionados para a graduação e um laboratório com 18 computadores direcionado para a pós-graduação. A equipe de tecnologia da informação do campus realiza uma política de manutenção dos equipamentos e acompanhamento das novas tendências com programas atualizados.

Considerando a estrutura para a modalidade de educação a distância (EAD), a UNIFAL-MG conta com o Centro de Educação a Distância (CEAD), que é um órgão de apoio institucional, responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico a execução de atividades de EAD.

O Moodle é o principal ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da UNIFAL-MG, que é gerenciado pelo CEAD, e está subdividido em Moodle Acadêmico; Moodle Comunidade; Moodle Treinamento. O Moodle Acadêmico pode ser utilizado como uma ferramenta adicional aos cursos presenciais para a disponibilização de materiais diversos das unidades curriculares e como suporte às aulas.

### 6.2 Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação

O corpo docente que atua no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia está lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, que é constituído por 67 (sessenta e sete) docentes, em regime de trabalho de 40 horas, com dedicação exclusiva, e a sua composição, de acordo com a titulação, é discriminada na Tabela 7.

**Tabela 7** – Quadro docente do ICSA por titulação

Titulação	Docentes	Percentual (%)
Doutorado	59	88,06
Mestrado	08	11,94
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>100,00</b>

Fonte: UNIFAL-MG, 2021.



Já o quadro de técnico-administrativo em educação (TAEs), atualmente, é composto por 28 técnicas e técnicos, que atendem às demandas administrativas e operacionais dos cursos oferecidos no campus de Varginha da UNIFAL-MG, lotados nas unidades campus Varginha e ICSA (Tabela 8).

**Tabela 8** – Pessoal técnico-administrativo em educação (TAE) por titulação

	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	Ensino Médio	Total
<i>Campus Varginha</i>	02	16	03	01	02	<b>25</b>
ICSA	-	03	-	-	-	<b>03</b>
Total	02	19	03	01	02	<b>28</b>
% Titulação	7,41%	70,37%	11,11%	3,70%	7,41%	<b>100,00%</b>

Fonte: UNIFAL-MG, 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N. M.; SOUSA SANTOS, B. **A Universidade no século XXI: Para uma Universidade Nova.** Coimbra: Almedina, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e similares.** Brasília: MEC, 2010. Disponível em <[http://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20%20bacharelados%20interdisciplinares%20%20referenciais%20orientadores%20%20novembro\\_2010%20brasil.pdf](http://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20%20bacharelados%20interdisciplinares%20%20referenciais%20orientadores%20%20novembro_2010%20brasil.pdf)>. Acesso em 23 abr. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 a 2025.** Alfenas: UNIFAL-MG, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Resolução CEPE 013/2013.** Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação. Alfenas: UNIFAL-MG, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas.** Alfenas, 2021.

BRASIL. Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 2,** de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n.º 1,** de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 9/2003**, aprovado em 30 de setembro de 2003 - Aprecia a Indicação CNE/CP 04/2002 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial, Ministério da Educação, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

BRASIL. **Lei nº 14.164 de 10 junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Campus Varginha - MG**  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor  
Varginha - MG. CEP: 37048-395



## APÊNDICE A – Tabela de Equivalências

PPC-2023			PPC-2018		
Código	UC	CH	Código	UC	CH
	Comunicação	72	DCEC10	Comunicação	72
	Gestão de Custos	72	DCEC221	Gestão de Custos	72
	Análise de Demonstrações Contábeis	36	DCEC25	Análise de Demonstrações Contábeis	36
	Matemática Atuarial I	72	DCEC216	Matemática Atuarial I	72